

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA N° 027/2023/SEDEC - DE 10 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente dos Contratos n° 019 e 020/2023, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa M. Diesel Caminhões e Ônibus Ltda.

AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- SEDEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores Juan Pablo Barrientos Parada dos Santos, matrícula n° 319989, na qualidade de fiscal titular e Amanda Pereira Pavin, matrícula n° 322071, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos abaixo relacionados, celebrados entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e as empresas descritas na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC-PRO-2023/00046	019/2023/SEDEC	M. Diesel Caminhões e Ônibus Ltda.	Aquisição de material permanente: CAMINHÃO TRUCK Zero km, ano de modelo corrente, cabine frontal, com basculamento tração 6x4, motor a diesel, potência mínima de 277 CV, equipado com caçamba basculante de no mínimo 10m³, e CAMINHÃO PIPA - Zero km, ano de modelo corrente, cabine frontal, tração 6x2, motor a diesel, potência mínima de 255 CV, equipado com tanque pipa de no mínimo 15.000 litros.
SEDEC-PRO-2023/00046	020/2023/SEDEC	M. Diesel Caminhões e Ônibus Ltda.	Aquisição de material permanente: CAMINHÃO TRUCK Zero km, ano de modelo corrente, cabine frontal, com basculamento tração 6x4, motor a diesel, potência mínima de 277 CV, equipado com caçamba basculante de no mínimo 10m³, e CAMINHÃO PIPA - Zero km, ano de modelo corrente, cabine frontal, tração 6x2, motor a diesel, potência mínima de 255 CV, equipado com tanque pipa de no mínimo 15.000 litros.

Art. 2° - A servidora Amanda Pereira Pavin, nomeada como fiscal suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências desta

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

(ORIGINAL ASSINADA)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 5f9331b9**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)